

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...12.405... de 26/01/07

DECRETO Nº 12.405/07
de 17 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 45.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339035	Serviços de Consultoria	45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
janeiro de 2007.

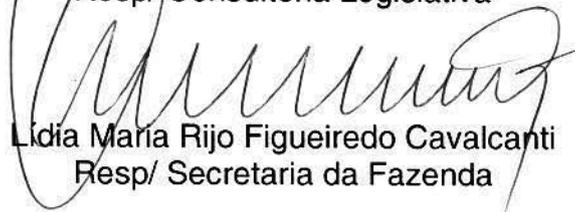
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp/ Consultoria Legislativa



Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos